



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício de 2020

1. Estrutura Institucional do IFS

O IFS está vinculado ao Ministério da Educação e possui natureza jurídica de autarquia, possuindo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Foi criado pela Lei 11.892/2008, e tem como órgão executivo central a Reitoria, instalada em Aracaju, capital de Sergipe. Além de ser regido pela citada lei, conta ainda com um Estatuto e um Regimento Geral que regulamentam seu funcionamento e gestão.

A Portaria 331/2013/MEC que dispõe sobre a estrutura organizacional (multicampi) dos Institutos Federais, cujo anexo foi alterado pela Portaria 505/2014/MEC, autorizou o funcionamento de 08 (oito) campi para a Instituição. E em 2016, através da Portaria do MEC nº 378, de 09/05/2016, foi autorizado o funcionamento do campus Nossa Senhora do Socorro, totalizando assim 09 (nove) campi em funcionamento na estrutura organizacional do Instituto.

Além dos Campi em funcionamento e da Reitoria, foram criadas as unidades gestoras executoras do Pronatec (em fase de encerramento) e do Campus Poço Redondo (em fase de implantação), objetivando melhor gestão administrativa e contábil. A primeira, por se encontrar em fase de encerramento, não houve, durante o exercício, movimento patrimonial, orçamentária nem financeira.

UNIDADES GESTORAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE		
Reitoria – órgão executivo	Campus Aracaju	Campus São Cristóvão
Campus Lagarto	Campus Itabaiana	Campus Nossa Senhora da Glória
Campus Estância	Campus Propriá	Campus Tobias Barreto
Campus Nossa Senhora do Socorro	Campus Poço Redondo ¹	Administração do Pronatec ²

1 - Em fase de implantação 2 - Em fase encerramento das atividades



2. Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do IFS foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Bem como, seguindo as NBCASP (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (PortariaSTNnº700/2014); e as orientações da STN contidas no Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis consolidam as informações da Reitoria e de todos os Campi vinculados ao IFS, e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer aos diversos usuários informações sobre a situação econômico-financeira da entidade no exercício financeiro a que se referem, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa.

Compreendem estas notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis: I. Balanço Patrimonial (BP); II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); III. Balanço Orçamentário (BO); IV. Balanço Financeiro (BF); e V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3. Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida no Manual Técnico de Orçamento (MTO), elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal, que integra a Secretaria Especial de Fazenda, subordinada ao Ministério da Economia. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA –, que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da



União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, dentre outros, os recursos da União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

3.1. Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual o IFS faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a 2 – Intra-OFSS. As regras de compensação são aplicadas ao BP, ao BF, à DVP e à DFC.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque quanto aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa, quando comparados com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, já no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.



3.2. Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no IFS quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, que é mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

Outra prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.4. Execução Orçamentária X Execução Financeira

Execução orçamentária é a efetiva utilização dos créditos consignados na LOA. Por outro lado, a execução financeira é a utilização dos recursos financeiros no atendimento das ações orçamentárias estipuladas naquela lei. Uma está atrelada à outra, pois se houver orçamento e não existir o financeiro, a despesa não pode ocorrer, assim como, se houver recursos financeiros sem que haja a disponibilidade orçamentária também não poderá ocorrer a respectiva despesa.

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributárias e não tributárias) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Após a publicação da LOA, são registrados os créditos orçamentários no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), podendo, a partir daí, iniciar-se a execução orçamentária e financeira do exercício, mediante registros que afetam os créditos orçamentários (por



exemplo, empenho da despesa) e a utilização dos recursos financeiros (disponibilidades bancárias, por exemplo) pelo pagamento da despesa executada.

3.5. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por:

- a) não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou a conclusão da prestação dos serviços contratados, ou seja, por não ter ocorrido a fase da liquidação da despesa – são os RP não Processados.
- b) não ter ocorrido o pagamento após ter sido contabilizada a liquidação da despesa – são os RP Processados.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que possa vir ou venha a ocorrer o pagamento.

4. Detalhamento dos critérios contábeis adotados na Administração Pública Federal

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do IFS, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo PCASP.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. No âmbito do IFS, não há utilização de moeda estrangeira. Por isto, os valores monetários das demonstrações contábeis e das informações contidas nas análises deste documento são expressos na moeda corrente nacional, o Real.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, disponível na Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são



mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a Curto Prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. No âmbito do IFS, administração indireta, o método está sendo utilizado conforme as normas. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas de ajustes para perdas ou de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de Mercado. Ainda não foi realizada análise quanto à necessidade de sua aplicação pelas unidades do IFS.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Exceção se faz aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas, técnica ainda não realizada no âmbito do IFS.



Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido pelo Grupo Técnico instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimativa de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimativa de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimentos passados, descrita no MCASP. Os critérios de reconhecimento dos créditos de dívida ativa e respectivo ajuste para perdas estão em processo de revisão, com previsão de mudança nessas políticas contábeis até o encerramento deste exercício, pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional –CCONT/STN. No IFS não existe registros nessa categoria.

Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP – na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado. No âmbito do IFS, não há registros classificados no subgrupo investimentos.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. Estes são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou



produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, caso aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangíveis

São os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No âmbito do IFS, a totalidade dos bens intangíveis está relacionada a softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que são os sistemas adquiridos de fornecedores e alguns poucos recebidos em doação.

Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo seria amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007. No âmbito do IFS, devido à sua natureza jurídica (autarquia federal), não há valor registrado neste grupo.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens



imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No âmbito do IFS não há bem imóvel não registrado no SPIUnet.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) de acordo com a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de imóveis reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O valor depreciado dos bens imóveis do IFS, que abrange a quase totalidade das unidades gestoras (Campi), é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, com a depreciação iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.



Empréstimos e Financiamentos

São as obrigações financeiras, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos). O IFS não possui empréstimos e financiamentos registrados.

Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. No IFS não houve a necessidade de registros de provisões em razão da não ocorrência do primeiro pressuposto (a provável possibilidade de saída de recursos). Entretanto, não há como declararmos que as provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF nº 8, de 30 de dezembro de 2015, uma vez que, até a data de emissão deste documento, a Administração não recebeu ou não forneceu à área contábil as informações conforme disciplinam tais normativos.

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.



Apuração do resultado

Em conformidade com o PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

I. Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As receitas tributárias e as transferências recebidas são exceções a esta regra, pois seguem a lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP e em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o órgão, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. Excetuam-se a esta regra as despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP, que coaduna com a Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do



setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

II. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo, a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

III. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº4.320/1964, que define que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit ou o déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. A fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, o déficit é apresentado junto às receitas, enquanto o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Estudos da STN apontam que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “ente público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores



recebidos entre as unidades que compõem o ente”. Entende-se por “ente” a União (OFSS), os estados, o Distrito Federal e os municípios. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e de unidades gestoras, pois não apresentará os valores da coluna “Dotação Inicial” e “Dotação Atualizada”, exceto receitas próprias ou recursos vinculados. Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas”.

Os valores recebidos pelo IFS, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos federais, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que “crédito” e “dotação” não são sinônimos. Esta, corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aquele corresponde aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do IFS, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada".

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão e não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

5. Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial – BP

5.1. Demais créditos e valores a curto prazo

Neste subgrupo do ativo circulante estão registrados os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. Comparando-se os exercícios de 2020 com o de 2019, o subgrupo apresentou variação aumentativa de 243%, sendo registrado o saldo de R\$ 3.737.801,50 no período atual, e de R\$ 1.090.336,67 no anterior.

O saldo apresentado neste subgrupo é composto pelos direitos a receber referentes a adiantamentos concedidos a pessoal (parcela 13º salário, férias e antecipação de salários), geralmente solicitados pelos servidores para recebimento no início de cada exercício subsequente, bem como os relativos a créditos a receber por cessão de servidores a órgãos municipais. A variação (R\$ 2.647.464,83) decorreu dos adiantamentos concedidos relativos a férias.



Apesar da variação aumentativa citada (AH), o subgrupo não representa grande participação no total do ativo, sendo somente de 1,35% (AV).

5.2. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos antecipados de variações patrimoniais diminutivas (VPD), cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

Este item apresentou variação aumentativa de 29,40%, comparando-se o exercício de 2019 (R\$ 76.512,40) com o de 2020 (R\$ 99.003,85). Cabe ressaltar que sua participação no ativo é de 0,04% do total registrado em 2020. A variação (R\$ 22.491,45) decorre de despesas oriundas de prêmios de seguros e aluguéis.

A contrapartida é registrada no Passivo Circulante, com o título de Contas a Pagar Credores Nacionais, do próprio Balanço Patrimonial, no momento da contabilização da aquisição (entrada/ativo). Já no momento do fato gerador por competência (mensal), o registro da baixa deste ativo é feito em contrapartida de uma variação patrimonial diminutiva – VPD, apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

5.3 Estoque

O estoque registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade, bem como para distribuição gratuita.

O estoque apresentou variação aumentativa de 57,15%, sendo registrado o saldo de R\$ 2.320.685,19 no período atual, e R\$ 1.476.736,68, no anterior. A variação (R\$ 843.948,51) decorreu de aquisição de material para distribuição gratuita (R\$ 537.769,43) e mercadorias para doação (R\$ 113.553,92).

5.4 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e a reavaliação.



Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado, no final do exercício de 2020 e de 2019.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição (R\$)

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	65.851.053,22	59.734.558,48	10,24
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(35.136.696,46)	(29.381.873,54)	19,59
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	218.254.063,28	215.214.830,60	1,41
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(3.838.230,47)	(3.668.415,66)	4,63
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis			
Total	245.130.189,57	241.899.099,88	1,34

Fonte: SIAFI 2019 e 2020.

Em 31/12/2020, o Órgão apresentou saldo de R\$ 245.130.189,57 referente ao total imobilizado, contra R\$ 241.899.099,88 no ano anterior. Incorrendo em acréscimo líquido de 1,34%.

5.4.1. Bens Móveis

Os Bens Móveis, em 31/12/2020, totalizavam R\$ 30.714.356,76 (valores líquidos de depreciações) e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhamento na tabela a seguir.

Tabela 02 – Bens Móveis – Composição (R\$)

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	16.271.694,87	15.478.908,65	5,12
Bens de Informática	21.985.365,13	18.869.141,75	16,51
Móveis e Utensílios	14.804.536,21	13.713.860,42	7,95
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	5.407.957,06	5.210.765,24	3,78
Veículos	4.725.556,50	4.697.397,32	0,60
Bens Móveis em Almoxarifado	1.235.286,03	1.091.036,73	13,22
Semoventes e Equipamentos de Montaria	85.684,00	82.703,00	3,60
Demais Bens Móveis	1.334.973,42	590.745,37	125,98
Depreciação / Amortização Acumulada	(35.136.696,46)	(29.381.873,54)	19,59
Redução ao Valor Recuperável			
Total	30.714.356,76	30.352.684,94	1,19

Fonte: SIAFI 2019 e SIAFI 2020.



Dois componentes do grupo Bens Móveis obtiveram variações expressivas ao compararmos com o saldo em 31/12/2019. Os Bens de informática e Demais Bens Móveis, 16,51% e 125,98%, respectivamente. A variação de Bens de Informática (R\$ 2.423.705,11) foi impactada pelas aquisições de *tablets* objetivando proporcionar aos estudantes acesso as aulas à distância para atenuar os efeitos da Pandemia em razão da Covid-19 (R\$ 1.534.400,00) e microcomputadores para a melhoria do parque de informática das unidades do órgão (R\$ 232.500,00). Quanto à variação do componente Demais Bens Móveis (R\$ 733.230,05), R\$ 448.716,83 foram decorrentes de reclassificação de saldos, sendo R\$ 369.456,85 no subgrupo Bens Móveis a Classificar (R\$ 193.433,45 pelo Campus Aracaju e R\$ 176.023,40 pelo Campus Lagarto) e R\$ 79.259,98 no subgrupo Peças Não Incorporáveis a Imóveis, contabilizado pela Reitoria. Também preponderou na variação, a aquisição e instalação de divisórias pelo Campus Lagarto, no valor de R\$ 242.184,99.

No geral, os bens móveis apresentaram um aumento de 1,19%, comparando-se com o exercício de 2019, que apresentava um saldo líquido de R\$ 30.352.684,94 e acumulou, até o fechamento destas notas explicativas, o valor de R\$ 30.714.356,76, ocorrendo um aumento monetário de R\$ 361.671,82.

Conforme demonstrado na tabela 02, há predominância de Bens de Informática, representando 33,39% do total bruto (desconsiderando-se a depreciação acumulada).

Ressalte-se que não houve conclusão dos inventários de bens móveis nas Unidades Gestoras que confirmasse a compatibilidade dos registros do Sistema de Patrimônio com as existências. E, ainda, que existem registros de bens não localizados no citado Sistema que, por deficiência do mesmo, não são apresentados à parte nos saldos do Relatório de Movimentação de Bens (RMB). Esta situação inviabiliza os registros contábeis na conta de controle de bens a localizar e torna a informação contábil, neste ponto, não confiável. Convém esclarecer que a Administração está adotando providências no sentido de corrigir, paulatinamente, tais desníveis.

5.4.2. Bens Imóveis

Os Bens Imóveis do Órgão totalizam R\$ 214.415.832,81 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Os bens imóveis representam a maior parcela do total do ativo imobilizado (valores líquidos da depreciação), participando com cerca de 87,47%.



Tabela 03 - Bens Imóveis – Composição (R\$)

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)
Bens de Uso Especial	130.844.771,35	130.844.771,35	0,00
Bens Imóveis em Andamento	81.829.367,87	78.824.402,83	3,81
Instalações	4.675.209,12	4.640.941,48	0,00
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	904.714,94	904.714,94	0,00
Redução ao Valor Recuperável			
Depreciação / Amortização Acumulada	(3.838.230,47)	(3.668.415,66)	4,63
Total	214.415.832,81	211.546.414,94	1,36

Fonte: SIAFI 2019 e SIAFI 2020.

Os bens imóveis apresentaram um aumento de 1,36%, comparando-se com o exercício de 2019, que apresentava um saldo de R\$ 211.546.414,94 e registrou, até o fechamento do exercício, o valor de R\$ 214.415.832,81, apresentando um acréscimo monetário de R\$ 2.869.417,87. Este aumento decorreu, em maior parte, de registros contábeis efetuados em virtude de apropriação de novas medições de obras em andamento, relativas ao programa de expansão (interiorização) e modernização dos Institutos Federais. Tais lançamentos tiveram como contrapartida o item “Contas a Pagar Credores Nacionais”, no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial.

De acordo com a Tabela 03, acima, os Bens de Uso Especial e Bens Imóveis em Andamento (em valores brutos) correspondem a 97,44% de todos os bens imóveis demonstrados no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de R\$ 212.674.139,22, em 31/12/2020, (desconsiderando a depreciação acumulada). Destaca-se que do saldo de Bens Imóveis em Andamento, R\$ 22.450.946,74, corresponde a obra de construção de prédios administrativos e da biblioteca do Campus Aracaju que está paralisada desde meados de 2017.

Os Bens Imóveis de Uso Especial são compostos em sua totalidade pelos Imóveis de Uso Educacional e Terrenos/Glebas, conforme demonstrado em tabela abaixo.

Tabela 04 – Bens de uso especial – Composição (R\$)

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)
Terrenos, Glebas	14.337.281,37	14.337.281,37	0,00
Imóveis de Uso Educacional	116.507.489,98	116.507.489,98	0,00
Total	130.844.771,35	130.844.771,35	0,00

Fonte: SIAFI 2019 e SIAFI 2020

Nota-se que não houve variação de saldos entre os exercícios de 2020 e de 2019, pois não houve reavaliação dos bens nem a incorporação



por transferência de saldo de obras em andamento, nem quaisquer outros ajustes de saldos.

5.4.2.1. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014.

a) Reavaliação

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10/12/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando: i) for aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; ii) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; iii) for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

b) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O órgão não realizou teste de recuperabilidade dos seus bens no exercício. Quando adotado, devem ser seguidos os procedimentos contidos do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em conjunto com o detalhamento explanado na Macrofunção nº 020330, do Manual SIAFI Web, disponível no sítio da STN.

c) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis é iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.



Porém, caso o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O órgão possui registrado um total de R\$ 35.136.696,46, referente a depreciação acumulada de bens móveis. Deste total, R\$ 4.692.000,06 foram registrados no exercício de 2020, tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada nas demonstrações das variações patrimoniais - DVP. Cabe informar que os registros contábeis são realizados com base em relatórios mensais de depreciação, extraídos do sistema de controle patrimonial do órgão (SIPAC), considerando as normas e procedimentos existentes no tocante ao tema. Entretanto, em decorrência do explicitado no último parágrafo do item Bens Móveis (quanto à existência de bens registrados no sistema de controle como “não localizados”, cujos valores estão somados, nos Relatórios Mensais de Bens Móveis – RMB, com os dos bens efetivamente existentes), também os valores acima e os seus reflexos na DVP não refletem adequadamente o patrimônio da entidade.

d) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10/12/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, de Autarquias e Fundações Públicas Federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências. Já a depreciação é registrada no SIAFI pela STN, de acordo com informações fornecidas pela SPU, calculadas pelo SPIUnet.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle. A depreciação tem como marco inicial o mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:



$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil é definida no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Quanto aos registros da depreciação acumulada de bens imóveis, o Órgão apresenta o valor total de R\$ 3.838.230,47. Deste total, R\$ 169.814,81 foram registrados até no exercício de 2020, tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada nas Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP. Tais registros, como informado acima, foram realizados pela STN, com base nas informações encaminhadas pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

5.5. Intangível

São os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas podem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Destaque-se que o IFS ainda não aplica tais testes.

Em 31/12/2020, o IFS apresentou um saldo de R\$ 3.912.850,87 (descontados da amortização) relacionados à bens do ativo intangível.



Tabela 05 – Intangível – Composição (RS)

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	206.709,04	204.476,47	1,09
Software com Vida Útil Indefinida	3.810.706,31	3.674.691,31	3,70
Amortização Acumulada	-104.564,48	-96.964,52	7,84
Total	3.912.850,87	3.782.203,26	3,45

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

A tabela acima apresenta a composição do subgrupo Intangível e a demonstração da evolução entre os exercícios de 2019 e de 2020 (análise horizontal).

No intangível, destaca-se o item softwares com vida útil indefinida, que representa quase a totalidade do subgrupo, 95% (valores brutos) em 31/12/2020. Sendo que este grupo não está sujeito à amortização, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais normas aplicadas ao tema.

A grande maioria dos registros de intangíveis no órgão está concentrada na Reitoria, cerca de 97%, onde está localizada a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, que administra, geralmente, os contratos, aquisições e gerenciamento de softwares para utilização em todas as unidades gestoras do Órgão.

5.5.1. Redução ao valor recuperável de ativos (Intangível) – Impairment

O órgão ainda não realizou teste de recuperabilidade nos seus bens intangíveis.

5.5.2. Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios Anteriores), que recebeu registros tanto aumentativos quanto diminutivos, afetando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício em análise não foram realizados Ajustes de Exercícios Anteriores no IFS relativos a bens intangíveis.



5.6. Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2020, restou o saldo em aberto de R\$ 2.229.892,42 relativos a Fornecedores e Contas a Pagar.

Apresentamos a seguir tabela contendo os valores de obrigações com fornecedores.

Tabela 06 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição (RS)

	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Circulante	2.229.892,42	1.937.580,38	15,09
Nacionais	2.229.892,42	1.937.580,38	15,09
Total	2.229.892,42	1.937.580,38	15,09

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2019 e 2020.

Conforme pode ser observado na tabela, todas as obrigações a pagar do órgão são referentes aos fornecedores nacionais, todos classificados no curto prazo (Passivo Circulante). Ou seja, não há registro de obrigações com fornecedores estrangeiros, nem tampouco no passivo não circulante.

Na tabela a seguir apresentamos as obrigações com fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2020, por Unidade Gestora contratante.

Tabela 07 – Fornecedores e Contas a Pagar Por Unidade Gestora Contratante (RS)

	31/12/2020	AV (%)
UG 1: 158134/26423 INST.FED.DE SERGIPE/REITORIA	1.031.886,02	46,28
UG 2: 158392/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS S. CRISTÓVÃO	478.841,81	21,47
UG 3: 158393/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ARACAJU	405.751,41	18,20
UG 4: 154679/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS T. BARRETO	125.589,16	5,63
UG 5: 154680/26423 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	61.940,54	2,78
Demais Unidades Gestoras Vinculados ao INST. FED. DE SERGIPE	125.883,48	5,65
Total	2.229.892,42	100

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2020.

A Reitoria foi responsável por 46,28% do total a ser pago. Esse maior volume de obrigações na Reitoria se justifica pelo fato de esta ser responsável por vários contratos e aquisições que atendem a todas as unidades gestoras do órgão, principalmente, gastos com obras e serviços de engenharia do programa de expansão (interiorização) e modernização dos



Institutos Federais de Educação, bem como, com prestação serviços e aquisições de equipamentos para a área de Tecnologia da Informação.

Na tabela apresentada a seguir, relacionamos os cinco fornecedores com valores mais significativos no final do exercício.

Tabela 08 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor (R\$)

	31/12/2020	AV (%)
Fornecedor A: 06034228000189 – PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	343.113,31	15,39
Fornecedor B: 01027728000170 – CSG ENGENHARIA LTDA	339.096,75	15,21
Fornecedor C: 01781573000162 – R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	245.207,68	11,00
Fornecedor D: 08704691000116 – CORESE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	91.709,16	4,11
Fornecedor E: 10751005000100 – AC2 ENGENHARIA LTDA	57.031,76	2,56
Demais fornecedores do Instituto Federal de Sergipe	1.153.733,76	51,74
Total	1.292.759,08	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2020.

Dentre esses fornecedores, o montante mais expressivo é referente ao fornecedor CNPJ: 06.034.228.0001-89 – PLATAFORMA ENGENHARIA, relativos a serviços de construção da obra do Campus Nossa Senhora da Glória.

Os fornecedores A, B, C, D e E representam 48,26% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações com estes fornecedores:

Fornecedor A: 06034228000189 – PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, refere-se à obrigação a pagar relativa à execução de obras e serviços de engenharia, do programa de expansão, no Campus Glória, registrada como responsabilidade da Unidade Gestora Reitoria no ano de 2012. Tais valores são oriundos de processos registrados em restos a pagar processados que estão aguardando análise e decisão administrativa e/ou judicial para seu pagamento ou desincorporação da obrigação.

Fornecedor B: 01027728000170 – CSG ENGENHARIA LTDA., referente a prestação de serviços de complementação/conclusão da construção do campus localizado na cidade de Nossa Sra. da Glória.

Fornecedor C: 01781573000162 – R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA., referente prestação de serviços de apoio administrativo (terceirizados) nas unidades do IFS.

fornecedor D: 08704691000116 – CORESE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA., referente a prestação de serviços de limpeza e conservação do Campus Estância.



Fornecedor E: 10751005000100 – AC2 ENGENHARIA LTDA., referente a prestação de serviços de construção do prédio que será a sede do Campus Propriá, com recursos do programa de expansão, com obrigação registrada na Unidade Reitoria no ano de 2015. Cabe ressaltar que tais valores são oriundos de processos registrados em restos a pagar processados que estão aguardando análise e decisão administrativa e/ou judicial para seu pagamento ou desincorporação da obrigação.

5.7. Obrigações contratuais

Na tabela a seguir estão segregados estes compromissos, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 09 – Obrigações Contratuais – Composição (R\$)

	31/12/2020	31/12/2019	AH %
Aluguéis	3.259.721,54	4.611.473,00	-29,31
Fornecimento de Bens	3.690.154,40	1.781.401,39	107,15
Seguros	292.113,13	292.091,80	0,01
Serviços	44.298.037,63	47.654.724,49	-7,04
Total	51.540.026,70	54.339.690,68	-5,15

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2019 e 2020.

Em 31/12/2020, o IFS apresentou um saldo de R\$ 51.540.026,70 relacionados a obrigações contratuais, referentes a parcelas de contratos em execução no exercício de 2020 e a serem executadas no(s) próximo(s) exercício(s).

A maioria das obrigações contratuais está relacionada a Contratos de Serviços que representam 85,95% do total das obrigações assumidas pelo Órgão até 31/12/2020. Oportuno ressaltar que a maior parcela dos valores registrados se refere aos serviços com execução de obras e serviços de engenharia, oriundos dos programas de expansão (interiorização) e de modernização dos Institutos Federais de Educação.

Através da tabela acima, constata-se que houve variação expressiva de contratos para fornecimento de bens (R\$1.908.753,01). O fato que mais impactou na variação foi o registro de contrato para implantação de sistemas de geração de energia solar em vários campi do órgão, no valor total de R\$ 1.605.235,28.

Em seguida, apresenta-se a tabela contendo a relação de Unidades Gestoras com valores contratuais mais expressivos no final do exercício.

As Unidades Gestoras 1, 2 e 3 são responsáveis por 80,27% do total contratado. O montante elevado nas unidades gestoras 2 e 3, atribui-se, principalmente, à existência de contratos de execução de obras e serviços de engenharia (programa de modernização). Semelhantemente, a Unidade



Gestora 1 – Reitoria detém 64,88% do total registrado, por ser responsável pela execução dos contratos de serviços de obras das unidades recém-criadas do programa federal de expansão da rede de ensino, localizadas no interior do Estado, como também, pela maioria das aquisições da área de Tecnologia da Informação para utilização em todas as unidades do órgão.

Tabela 10 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante (RS)

	31/12/2020	AV (%)
UG 1: 158134 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE (REITORIA)	33.437.758,79	64,88
UG 2: 158392 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SAO CRISTOVAO	4.107.568,91	7,97
UG 3: 158393 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ARACAJU	3.827.192,81	7,43
UG 4: 152430 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ITABAIANA	3.489.036,36	6,77
UG 5: 154680 INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N. S. SOCORRO	2.323.773,11	4,51
Demais Unidades Gestoras vinculadas ao IFS	4.354.696,72	8,45
Total	51.540.026,70	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI 2019.

As demais Unidades Gestoras, possuem 19,73% do montante total registrado relativo a contratos em execução (serviços de limpeza, segurança, água, energia, seguros, aluguéis e outros).

Na tabela apresentada a seguir, estão relacionados os 05 (cinco) contratados com os valores mais significativos e o saldo em 31/12/2020 a executar.

Tabela 11 – Obrigações Contratuais – Por Contratado (RS)

	31/12/2020	AV (%)
Contratado A: 13017462000163 – ENERGISA SERGIPE – DIST. ENERGIA S/A	6.140.804,23	11,91
Contratado B: 04731837000161 – MGM CONSTRUCAO E INC. LTDA.	3.475.010,26	6,74
Contratado C: 00403962000191 – MKR CONSTRUÇÕES LTDA.	2.686.251,47	5,21
Contratado D: 02468543000163 – COMPAC ENGENHARIA LTDA.	2.519.457,74	4,89
Contratado E: 13406686000167 – SIG SOFTWARE E CONSULTORIA	2.255.778,50	4,38
Demais contratos do IFS	34.462.724,50	66,87
Total	51.540.026,70	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI, 2020 (complementação - Fonte: SIAFI/SIPAC)

As contratadas A, B, C, D e E representam 33,13% do total a ser executado, conforme demonstrado na tabela acima. Segue o detalhamento desses contratos.

Contratada A: 13017462000163 – ENERGISA SERGIPE – DIST. ENERGIA S/A. Refere-se aos contratos de prestação de serviços de fornecimento de energia



elétrica a todas as unidades do IFS, exceto os campi Estância e Tobias Barreto. Cada unidade possui seu respectivo contrato.

Contratada B: 04731837000161 – MGM CONSTRUCAO E INC. LTDA. Refere-se a serviço de obra de engenharia, do programa de expansão, para construção do Campus Itabaiana. Tais valores estão registrados em restos a pagar processados que estão aguardando análise e decisão administrativa e/ou judicial para seu pagamento efetivo ou desincorporação da obrigação.

Contratada C: 00403962000191 – MKR CONSTRUCOES LTDA. Contrato N° 15/2018 que tem como objeto a execução de obras e serviços de engenharia, do programa de expansão, 1ª etapa do Campus Propriá, registrada na Unidade Gestora Reitoria.

Contratada D: 02468543000163 – COMPAC ENGENHARIA LTDA. Contrato N° 16/2019, que tem como objeto a execução de obras e serviços de engenharia, do programa de expansão, 1ª etapa do Campus Estância, registrada na Unidade Gestora Reitoria. São oriundos de processos registrados em restos a pagar processados que estão aguardando análise e decisão administrativa e/ou judicial para seu pagamento efetivo ou desincorporação da obrigação.

Contratada E: 13406686000167 – SIG SOFTWARE E CONSULTORIA. Contrato N° 08/2016, que tem como objeto prestação de serviços de sustentação, manutenção evolutiva e suporte técnico dos sistemas SIG (módulos Administrativos e Acadêmico), contabilizados na Reitoria.

5.8. Patrimônio Líquido – ajustes de exercícios anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que “registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”, apresentou no final do exercício de 2020, um saldo credor de R\$ 414.149,82, aumentando o Patrimônio Líquido (PL) do órgão.

Os registros que mais afetaram este aumento foram:

- a) O de reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, que diminui o PL em contrapartida registrada no subgrupo “Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo”, no Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial.
- b) O registro de Baixa de Precatórios pelo TRT da 5ª Região (no montante de R\$1.270.305,13), em contrapartida à conta do Passivo não Circulante.
- c) Os ajustes negativos referentes a depreciações acumuladas realizados pelo Campus São Cristóvão.



Esses ajustes compõe uma linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios Anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos, os quais afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados.

6. Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio, isto é, evidencia as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

Adiante, são apresentadas as contrapartidas dos itens mais relevantes da DVP referentes aos registros realizados no Balanço Patrimonial.

6.1. Exploração e venda de bens, serviços e direitos – VPA

Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções (como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, este item apresentou um decréscimo de 64,33% (R\$ 143.050,12), comparando-se os exercícios de 2019 e 2020. No entanto, o impacto do grupo não é representativo nas Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA, tendo em vista representar somente 0,02% do total.

	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Variações Patrimoniais aumentativas	331.709.969,21	322.504.953,06	2,85	100
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	79.313,73	222.363,85	-64,33	0,02
Venda de mercadorias	1.629,00	2.821,00	-42,25	0,00
Venda de produtos	-	-	-	-
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	77.684,73	219.542,85	-64,62	0,02

Fonte: SIAFI

A contrapartida dos recebimentos destas receitas (VPA) no balanço patrimonial é realizada na conta “limite de saque” do subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” (Ativo Circulante).



“Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Cabendo ressaltar que no órgão somente são realizadas movimentações bancárias, mediante a Conta Única do Tesouro Nacional.

6.2. Transferências e Delegações Recebidas – VPA

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com recebimento de transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

O grupo "Transferências e Delegações Recebidas" representa quase a totalidade, 95,76%, das VPA, apresentando variação pequena entre os saldos de 31/12/2020 (R\$ 331.709.969,21) e de 31/12/2019 (R\$322.504.953,06), de 2,85% de acréscimo, verificada na análise da variação horizontal, conforme quadro abaixo.

	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Variações Patrimoniais aumentativas	331.709.969,21	322.504.953,06	2,85	100,00
Transferências e delegações recebidas	317.659.325,49	313.722.715,84	1,25	95,76
Transferências intragovernamentais	312.297.441,24	305.637.792,85	2,18	94,15
Outras transferências e delegações recebidas	5.361.884,25	8.084.922,99	-33,68	1,62

Fonte: SIAFI

É importante ressaltar que o item "Transferências Intragovernamentais", representa 94,15% do saldo total de VPA, e estão associados a recebimentos de transferências para execução orçamentária (repasse e sub-repasse recebidos) e de transferências recebidas independentes da execução orçamentária (para pagamentos de restos a pagar). O restante do saldo do grupo se refere ao item “Outras Transferências e Delegações Recebidas”, com 1,62% do total das VPA.

A contrapartida destes lançamentos é efetuada em contas do Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa/Recursos Liberados pelo Tesouro), na unidade recebedora.

6.3. Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos – VPA

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.



Este grupo apresentou um acréscimo de 57,90%, em relação ao exercício de 2019, apresentando saldo de R\$ 8.135.655,32 e de R\$ 12.846.364,60, respectivamente. O grupo representa 3,87% do total de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) registradas no final de 2020.

	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Variações Patrimoniais aumentativas	331.709.969,21	322.504.953,06	2,85	100,00
Valorização e ganhos c/ ativos e desinc de passivos	12.846.364,60	8.135.655,32	57,90	3,87
Reavaliação de ativos	34.267,64	2.585.014,13	-98,67	0,01
Ganhos com incorporação de ativos	696.166,83	4.486.043,58	-84,48	0,21
Ganhos com desincorporação de passivos	12.115.930,13	1.064.597,61	1038,08	3,65

Fonte: SIAFI

O saldo constante no subgrupo “Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporações de passivos”, em 31/12/2020, se refere, em parte, a registros de baixa de obrigações contabilizadas indevidamente, verificadas após análises realizadas pela Administração. Enquanto outra parcela, é referente a incorporações de ativos contabilizadas nas diversas unidades gestoras do órgão, principalmente através de registros de compras centralizadas (aquisição realizada pela Reitoria – emitente do empenho, sendo que a beneficiada com a entrada patrimonial é uma outra unidade gestora do IFS). A maior participação do grupo é referente ao item “Ganhos com desincorporação de passivos”, representando 3,65% do total das VPA, no valor R\$ 12.115.930,13, registrado pelas diversas unidades do IFS.

6.4. Pessoal e encargos – VPD

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. E, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal.

Este grupo, conforme visto no quadro abaixo, apresentou pequeno aumento em percentual de 0,37%, sendo registrado o valor de R\$ 199.030.607,30 no final de 2019 contra R\$ 199.774.752,67 no final de 2020. Destaque-se que este grupo possui o maior percentual de participação no total das variações patrimoniais diminutivas de 2020, correspondente a 62,07%.



	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Variações Patrimoniais diminutivas	321.875.052,75	373.583.554,38	-13,84	100,00
Pessoal e encargos	199.774.752,67	199.030.607,30	0,37	62,07
Remuneração a pessoal	157.502.851,74	158.500.270,87	-0,63	48,93
Encargos patronais	33.976.918,31	28.801.334,49	17,97	10,56
Benefícios a pessoal	8.294.982,62	11.672.435,31	-28,94	2,58
Outras Var. Patrim. Dimin. – Pessoal e Encargos	-	56.566,63	-100,00	0,00

Fonte: SIAFI

Tais registros de VPD tiveram como contrapartida de seus lançamentos o subgrupo do passivo circulante “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, do Balanço Patrimonial.

6.5. Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – VPD

É composto pelo somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização, exaustão, entre outras.

	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Variações Patrimoniais diminutivas	321.875.052,75	373.583.554,38	-13,84	100,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	24.947.044,13	28.822.853,91	-13,45	7,75
Uso de material de consumo	1.750.982,23	1.789.170,62	-2,13	0,54
Serviços	18.326.647,07	21.433.473,98	-14,50	5,69
Depreciação, amortização e exaustão	4.869.414,83	5.600.209,31	13,05	1,51

Fonte: SIAFI

Conforme se vê no quadro acima, este grupo apresentou um decréscimo de 13,84% (AH), em relação aos períodos analisados, 2020 e 2019, apresentando saldos de R\$ 24.947.044,13 e de R\$ 28.822.853,91, respectivamente, conforme demonstrado no quadro seguinte. Representa 7,75% do total de variações patrimoniais diminutivas (VPD).

Com exceção do item “Depreciação, amortização e exaustão”, todos os demais itens do grupo sofreram decréscimo no período em tese, sendo o maior deles o item “Serviços”, com -14,50%, variando em termos monetários R\$ 3.106.826,91 e tendo participação de 5,69 do total das VPD.

As contrapartidas registradas no Balanço Patrimonial deste grupo de variações patrimoniais diminutivas foram as seguintes:



- a) Referente ao Uso de material de consumo, contrapartida no subgrupo “Estoques”, do ativo circulante;
- b) Referente a Serviços, contrapartida no subgrupo “Fornecedores e contas a pagar a curto prazo”, do passivo circulante.
- c) Referente a Depreciação, amortização e exaustão, contrapartida no subgrupo “Imobilizado” para a depreciação e contrapartida no subgrupo “Intangível” para a amortização, ambos do ativo não circulante.

6.6. Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos – VPD

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, com provisões para perdas, perdas com alienação e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo.

Este grupo, conforme se vê no quadro abaixo, apresentou um grande decréscimo percentual de 90,58%, sendo registrado o valor de R\$ 5.480.347,34 no exercício de 2020 e R\$ 58.156.358,85 em 2019. Além disso, possui participação percentual no total das variações patrimoniais diminutivas (VPD) de apenas 1,70%.

	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Variações Patrimoniais diminutivas	321.875.052,75	373.583.554,38	-13,84	100,00
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	5.480.347,34	58.156.328,85	-90,58	1,70
Reavaliação, redução a valor recup e ajustes p/ perdas	-	-	-	0,00
Perdas com alienação	-	-	-	0,00
Perdas involuntárias	976,90	-	-	0,00
Incorporação de passivos	5.402.705,00	50.531.345,07	-89,31	1,68
Desincorporação de ativos	42.397,80	7.624.983,78	-99,44	0,01

Fonte: SIAFI

A grande variação apresentada no grupo decorreu da diminuição ocorrida no item “Incorporação de passivos”, que variou de R\$ 50.531.345,07, em dezembro de 2019, para R\$ 5.402.705,00, no final de 2020. Essa diminuição, em grande parte, é oriunda de registros de baixa de ativo na Unidade descentralizadora e de passivo na Unidade recebedora de TED (Termo de Execução Descentralizada), decorrente de recursos orçamentários e financeiros utilizados, comprovados e baixados. Neste caso,



a unidade recebedora foi a Reitoria/IFS, registrando-se a variação patrimonial diminutiva - VPD e a contrapartida dos lançamentos na conta “TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A COMPROVAR – TED”, passivo circulante, do Balanço Patrimonial. Destaca-se que esses lançamentos não foram efetuados nos períodos anteriores, provocando essa grande variação percentual.

7. Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário – BO

A seguir, são apresentadas as notas relativas ao Balanço Orçamentário e aos Restos a Pagar.

No final do exercício de 2020, as receitas realizadas atingiram o montante de R\$ 107.149,33. As despesas empenhadas perfizeram o total de R\$ 292.528.985,81, gerando resultado orçamentário deficitário de R\$ 292.421.836,48.

Essa disparidade é justificada pelas seguintes informações: i) a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contém os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelo órgão, não se computando os créditos orçamentários recebidos correspondentes às despesas fixadas na LOA (Dotação Atualizada); e, ii) os créditos orçamentários não são mais demonstrados no BO, face à metodologia de elaboração deste ser feita por ente federativo e não por órgão.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício, quais sejam:

Receitas Orçamentárias
+ Transferências Financeiras Recebidas
– Resultantes da Execução Orçamentária

Pela análise da tabela a seguir, as despesas empenhadas (R\$ 292.528.985,81) alcançaram 99,11% do total da Dotação Atualizada (R\$ 295.156.595,00). No grupo das despesas correntes, 97,91% da dotação prevista foi realizada no exercício.

Verifica-se também, que no exercício foram realizadas 47,19% da receita prevista para o exercício (Receitas Correntes).

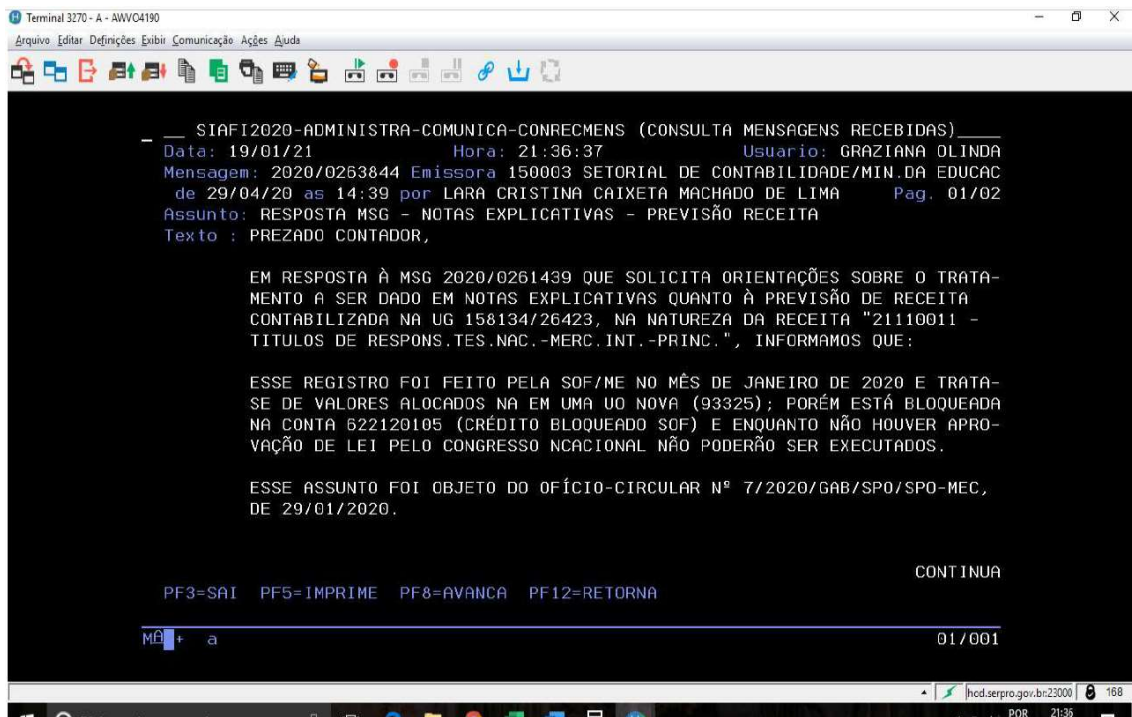


Tabela 12 – Receitas e Despesas por Categoria Econômica (R\$)

Categoria Econômica	Previsão/Fixação	Realização / Execução	Realiz/Exec. %	Análise Vertical
Receitas Correntes	227.044,00	107.149,33	47,19	100,00
Receitas de Capital	31.832.729,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	32.059.773,00	107.149,33	0,33	100,00
Despesas Correntes	290.451.499,00	284.391.793,50	97,91	97,22
Despesas de Capital	4.705.096,00	8.137.192,31	172,94	2,78
Total das Despesas	295.156.595,00	292.528.985,81	99,11	100,00

Fonte: SIAFI

Nota-se ainda, que foram registradas como previsão de Receita de Capital o montante de R\$ 31.832.792,00, na natureza 21110011 - TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-MERCADO INTERNO. Trata-se de valores alocados pela SOF (Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia), em uma Unidade Orçamentária estranha ao IFS (código 93325), bloqueados na conta 62212.01.05 (CRÉDITO BLOQUEADO SOF), em março, objetivando o desbloqueio para serem executados após aprovação de lei específica pelo Congresso Nacional, conforme mensagem SIAFI a contida na figura seguir.



Fonte: SIAFI (CONMSG - Consulta Mensagens)



7.1. Evolução e Composição da Receita Realizada

Na tabela adiante, é feita análise da evolução e da composição da realização da receita prevista até o final do exercício.

Tabela 13 - Evolução e Composição da Realização da Receita

RECEITAS	Realização (R\$)	Realização %	Análise Vertical %
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	51.764,05	60,26	48,31
Receita Agropecuária	1.629,00	8,73	1,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.796,85	15,35	17,53
Multas Adm., contratuais e Judiciais	47,85	-	0,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.726,19	-	26,80
Demais receitas correntes	6.185,39	-	5,77
Total	107.149,33	84,34	100,00

Fonte: SIAFI

Verifica-se que o item Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado teve o maior índice de realização em relação à previsão (48,31%), por se incluir as receitas mais previsíveis de ocorrer na Instituição, quais sejam, os aluguéis e arrendamentos de espaços dentro dos imóveis dos campi. Na análise vertical (AV), também este item se destaca com mais de 60% do total da receita arrecadada no período. Também se constata que as receitas decorrentes de multas e indenizações não foram previstas na LOA, no entanto, foram realizadas, com as indenizações representando 26,81% do total.

7.2. Evolução e Composição da Despesa Executada

A despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender as necessidades da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

Na tabela abaixo estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária.

Os grupos de “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Outras Despesas Correntes” fazem parte da categoria econômica Despesas Correntes; enquanto os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida compõem a categoria econômica Despesas de Capital.



Tabela 14 – Evolução e composição das despesas (R\$)

GRUPO DE DESPESA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Evolução da Execução (%)	Composição da Despesa Empenhada (%)
Pessoal e Encargos Sociais	245.713.840,00	240.077.472,96	97,71	82,07
Outras Despesas Correntes	44.737.659,00	44.314.320,54	99,05	15,15
Subtotal de Despesas Correntes	290.451.499,00	284.391.793,50	97,91	97,22
Investimentos	4.705.096,00	8.137.192,31	172,94	2,78
Subtotal de Despesas de Capital	4.705.096,00	8.137.192,31	172,94	2,78
Total das Despesas	295.156.595,00	292.528.985,81	99,11	100,00

Fonte: SIAFI

Verifica-se que em 2020 foram executados 99,11% do total da dotação orçamentária anual. Destacando-se a dotação destinada a despesa com pessoal e encargos sociais e a despesa com outras despesas correntes, tendo em vista que foram empenhados, respectivamente, 97,71% e 99,05% da dotação prevista. Este quadro evolutivo da execução da despesa orçada para o exercício financeiro, decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- 1) as despesas com pessoal e encargos sociais são empenhadas por estimativa do gasto anual;
- 2) boa parte das demais despesas correntes, classificadas no grupo Outras Despesas Correntes, ou seja, as relativas a contratos de prestação de serviços continuados, é empenhada para cobrir as respectivas despesas durante a vigência do contrato no exercício financeiro.

Observa-se também que a execução da despesa do item Investimentos atingiu 172,94%, demonstrando que parte do valor empenhado no mesmo correram por conta de orçamento de outros órgão, decorrente de descentralização de crédito mediante termo de execução descentralizada firmados com órgãos do MEC.

A tabela a seguir demonstra a composição da execução por elemento dentro dos respectivos grupos de despesas.

Tabela 15 – Composição da execução orçamentária

Grupo de Despesa		Elemento Despesa		Despesa Executada	Composição %
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	38.060.843,21	15,85
		03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	10.498.670,84	4,37



		04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	1.577.214,94	0,66
		07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	550.191,95	0,23
		11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.858.926,96	64,50
		13	OBRIGACOES PATRONAIS	33.049.940,90	13,77
		16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	313.386,15	0,13
		91	SENTENÇAS JUDICIAIS	959.790,17	0,40
		92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	208.507,84	0,09
		TOTAL DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		240.077.472,96	82,07
		04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	308.990,55	0,70
		08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	993.394,78	2,24
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.360,68	0,07
		18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.389.300,07	18,93
		20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	2.257.544,77	5,09
		30	MATERIAL DE CONSUMO	1.051.070,46	2,37
		31	PREMIAÇÕES, CULT., ART., CIENT., DESP., OUT.	24.175,00	0,05
		32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	858.242,61	1,94
		33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.224,91	0,10
		36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.107.692,98	2,50
		37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	12.540.521,59	28,30
		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	5.516.396,68	12,45
		40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.190.993,97	2,69
		41	CONTRIBUIÇÕES	57.994,00	0,13
		46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.273.001,01	9,64
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	38.235,42	0,09
		48	AUXÍLIOS AS PESSOAS FÍSICAS	2.092.446,00	4,72
		49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	701.958,09	1,58
		91	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.067,65	0,02
		92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.634,82	0,48
		93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.618.074,50	5,91
		TOTAL DE DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.314.320,54	15,15
4	INVESTIMENTOS	30	MATERIAL DE CONSUMO	1.985,00	0,02
		40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	303.782,57	3,74
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.999,16	0,02



	51	OBRAS E INSTALACOES	2.123.758,15	26,10
	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.705.667,43	70,12
	TOTAL DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS		8.137.192,31	2,78
	TOTAL DESPESA EXECUTADA ATÉ O TRIMESTRE		292.528.985,81	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que no grupo Pessoal e Encargos Social destacaram-se os elementos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, com 64,50% da despesa total empenhada do grupo.

No grupo Outras Despesas Correntes, destacaram-se os elementos Locação de Mão-de-Obra, Auxílio Financeiro a Estuantes e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com, respectivamente, 28,30%, 18,93% e 12,45% do total empenhado no grupo.

7.3. Restos a pagar

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os Restos a Pagar não Processados (RPNP) correspondem às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas até 31 dezembro, em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição ou entrega de obras no exercício.

Para elaboração desta nota explicativa, considerou-se os RPNP apresentados no Balanço Orçamentário, computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos para execução de programas governamentais.

A inscrição dos empenhos em restos a pagar não processados é feita pela Secretaria do Tesouro Nacional, no SIAFI, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, com base na indicação, pelos ordenadores de despesas, dos saldos de empenhos que devem ser inscritos (despesas empenhadas e não liquidadas), conforme as Macrofunções 020318 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – e 020317 – RESTOS A PAGAR –, do Manual SIAFI.

O saldo dos RPNP (soma dos empenhos inscritos no exercício com os de exercícios anteriores reinscritos) reduz à medida em que as respectivas despesas são liquidadas, transformando-se em Restos a Pagar Processados a Pagar, enquanto estiver pendente o último estágio da despesa pública (o pagamento). Pois a Lei nº 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada”, ao dispor no seu art. 35 que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.



Conforme demonstrado na tabela abaixo, em janeiro de 2019, o total inscrito mais o reinscrito de RPNP no IFS somaram R\$ 31.430.585,21. E em janeiro de 2020, totalizou R\$ 16.306.011,34.

Tabela 16 – Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos (R\$)

RPNP Inscritos e Reinscritos	(JAN/2020)	(JAN/2019)	AH
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	11.770.383,04	13.930.120,40	-15,50
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	4.535.628,30	17.500.464,81	-74,08
TOTAL	16.306.011,34	31.430.585,21	-48,12

Fonte: Tesouro Gerencial

Houve, portanto, redução de 48,12% nas despesas inscritas/reinscritas na rubrica de RPNP, entre os períodos comparados, representando uma diminuição, em termos monetários, no montante de R\$ 15.124.573,87. Isso decorreu, principalmente, da realização de levantamento dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados e da verificação da real existência (vigência) do correspondente compromisso, realizando-se o cancelamento dos empenhos de RP cujas despesas não seriam liquidadas.

Tabela 17 – Restos a Pagar Não Processados inscritos e reinscritos: origem do orçamento executado

Órgão de Origem do Recurso	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) / (3)
	RPNP Inscritos + Reinscritos	RPNP Cancelados	RPNP Inscritos (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Executado
IFS	10.626.262,63	1.771.584,97	8.854.677,66	6.951.105,73	78,50
OUTROS	5.679.748,71	128.425,47	5.551.323,24	2.893.867,37	52,13
TOTAL	16.306.011,34	1.900.010,44	14.406.000,90	9.844.973,10	68,34

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme a tabela abaixo, foram executados 78,50% de restos a pagar proveniente do orçamento do próprio órgão, e 52,13% do orçamento de outros órgãos (créditos descentralizados).

A tabela seguinte demonstra que, em 2020, foram executados (liquidados) 68,34% do total das despesas na rubrica de RPNP (Correntes e de Capital).



Tabela 18 – Execução de RPNP – Por Categoria Econômica

R\$

Categoria Econômica	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) / (3)
	RPNP Inscritos + Reinscritos	RPNP Cancelados	RPNP Inscritos (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Executado
CORRENTES	7.060.084,84	1.168.484,14	5.891.600,70	4.915.759,65	83,44
CAPITAL	9.245.926,50	731.526,30	8.514.400,20	4.929.213,45	57,89
TOTAL	16.306.011,34	1.900.010,44	14.406.000,90	9.844.973,10	68,34

Fonte: Tesouro Gerencial

Detalhando-se a execução das despesas por Categoria Econômica, as Despesas Correntes apresentaram maior execução, 83,44%. E as Despesas de Capital, 57,89%.

O volume de recursos relativos às despesas inscritas em RPNP, no âmbito do IFS, pode ser justificado, entre outros fatores, pelo volume de contratos de obras em andamento iniciadas (e empenhadas) em exercícios passados, bem como a indisponibilidade de parte do crédito orçamentário no decorrer do exercício, com a liberação para empenho ocorrendo somente nos últimos meses do exercício.

De acordo com o artigo 68, § 3º, II, do Decreto 93.872/86, permanecem válidos, após 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, os RPNP que se refiram às despesas do PAC e do Ministério da Saúde. Até a edição do Decreto nº 9.428/2018, esta exceção também se aplicava aos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Lei Calmon).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, 90,72% de RPNP inscritos e reinscritos no encerramento do exercício, relativos a exercícios anteriores, são valores excetuados pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986, antes de sua alteração pelo Decreto nº 9.428/2018. Isto é, a maior parcela do saldo de RPNP é representada por recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (agrupadas pelo identificador “Lei Calmon = SIM”), independentemente da fonte de recursos.

Tabela 19 – Exceções à vigência de restos a pagar não processados - Dec.93.872/86

Indicador "Lei Calmon"	RPNP (Inscritos + Reinscritos)	AV(%)	RPNP Cancelados	RPNP (-) Cancelados	RPNP Liquidados	% Exec
SIM	14.792.966,34	90,72	1.638.190,21	13.154.776,13	8.917.988,74	67,79
NÃO	1.513.045,00	9,28	261.820,23	1.251.224,77	926.984,36	74,09
TOTAL	16.306.011,34	100,00	1.900.010,44	14.406.000,90	9.844.973,10	68,34

Fonte: Elaboração própria, com base no Tesouro Gerencial.



7.4. Enfrentamento à COVID – 19

Objetivando o enfrentamento à Pandemia decorrente da COVID-19, o IFS recebeu créditos descentralizados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC no montante de R\$ 739.990,00, na ação orçamentária 21CO – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Na tabela a seguir é detalhado o montante recebido.

Tabela 20 – Orçamento de Combate à COVID-19

CATEGORIA DE GASTOS	TED	VALOR
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9287	R\$ 240.000,00
	9441	R\$ 499.990,00
TOTAL		R\$ 739.990,00

Fonte: Elaboração própria com base no SIAFI

Os recursos foram totalmente empenhados na UG da Reitoria. Sendo que no final do exercício foi anulado o valor R\$ 133.524,17, por não ter sido utilizado.

Na tabela seguinte está demonstrado como o recurso recebido por descentralização foi executado.

Tabela 21 – Execução dos recursos

TED	NATUREZA DA DESPESA	EMPENHADO RS	EXECUTADO RS	% EXEC
9287	AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES	240.000,00	240.000,00	100,00
9441	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	499.990,00	366.465,83	73,29
TOTAL		739.990,00	606.465,83	81,95

Fonte: Elaboração própria com base no SIAFI

8. Notas Explicativas ao Balanço Financeiro – BF

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro–BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.



8.1. Ingressos e dispêndios

As tabelas 22 e 23 apresentam os ingressos e os dispêndios ocorridos no exercício de 2020 em comparação com 2019. Verifica-se que as despesas orçamentárias tiveram um aumento de 5,07%, enquanto as receitas orçamentárias apresentaram um decréscimo de 74,05%. Os recebimentos extraorçamentários apresentaram um pequeno acréscimo de 0,40% no período comparado, enquanto os desembolsos extraorçamentários apresentaram um decréscimo de 10,53%.

Tabela 22 – Total dos Ingressos (R\$)

INGRESSOS	DEZ/2020	DEZ/2019	EVOLUÇÃO (%)
Receitas Orçamentárias	107.149,33	412.947,96	-74,05
Transferências Financeiras Recebidas	312.297.441,24	305.637.792,85	2,18
Recebimentos Extraorçamentários	32.943.288,77	32.812.978,70	0,40
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	21.622.756,93	19.346.823,71	11,76
TOTAL	366.970.636,27	358.210.543,22	2,45

Fonte: SIAFI

Tabela 23 – Total dos Dispêndios (R\$)

DISPÊNDIOS	DEZ/2020	DEZ/2019	EVOLUÇÃO (%)
Despesas Orçamentárias	292.528.985,81	278.412.476,76	5,07
Transferências Financeiras Concedidas	23.607.523,76	24.589.643,98	-3,99
Pagamentos Extraorçamentários	30.049.051,96	33.585.665,55	-10,53
Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equival. de Caixa	20.785.074,74	21.622.756,93	-3,87
TOTAL	366.970.636,27	358.210.543,22	2,45

Fonte: SIAFI.

8.2. Resultado financeiro apurado

O resultado financeiro do exercício em análise foi deficitário em R\$ 837.682,19, com uma variação percentual diminutiva equivalente a 136,81%, comparando-se com o de 2019, que também foi deficitário.

Há duas metodologias de cálculo para esta constatação, as quais estão demonstradas nas tabelas 24 e 25. A primeira é calculada pela diminuição do total dos Ingressos pelo total de Dispêndios (Tabela 24). O segundo método para a obtenção do Resultado Financeiro é a subtração “Saldo de Dispêndio para o Exercício Seguinte de Caixa e Equivalentes de Caixa” menos “Saldo de Ingressos para do Exercício Anterior de Caixa e Equivalentes de Caixa” (Tabela 25).



Tabela 24 – Resultado Financeiro – Metodologia 1

ITENS	DEZ/2020 (RS)	DEZ/2019 (RS)	EVOLUÇÃO %
TOTAL DOS INGRESSOS	345.347.879,34	338.863.719,51	1,91
(-) TOTAL DOS DISPÊNDIOS	346.185.561,53	336.587.786,29	2,85
= RESULTADO FINANCEIRO	-837.682,19	2.275.933,22	-136,81

Fonte: SIAFI

Tabela 25 – Resultado Financeiro – Metodologia 2

ITENS	DEZ/2020 (RS)	DEZ/2019 (RS)	EVOLUÇÃO %
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (Dispêndios)	20.785.074,74	21.622.756,93	9,32
(-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (Ingressos)	21.622.756,93	19.346.823,71	11,76
= RESULTADO FINANCEIRO	-837.682,19	2.275.933,22	-136,81

Fonte: SIAFI

8.3. Transferências financeiras recebidas e concedidas no exercício

Pela tabela 26, verifica-se que as Transferências Financeiras Recebidas (ingressos) no exercício, totalizaram R\$ 312.297.441,24, enquanto as Transferências Financeiras Concedidas (saídas) somaram somente R\$ 23.607.523,76.

Tabela 26 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas até dezembro/2020 - Composição (RS)

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	VALOR	COMPOSIÇÃO (%)	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	VALOR	COMPOSIÇÃO (%)
Resultantes da Execução Orçamentária	299.404.515,03	95,87	Resultantes da Execução Orçamentária	19.179.506,53	81,24
Repasso Recebido	280.225.008,50	89,73	Sub-repasso Concedido	19.179.506,53	81,24
Sub-repasso Recebido	19.179.506,53	6,14	Repasso Devolvido	0,00	
Independentes da Execução Orçamentária	12.892.926,21	4,12	Independentes da Execução Orçamentária	4.428.017,23	18,76
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	12.419.003,01	3,98	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	4.020.830,42	17,03
Demais Transferências Recebidas	18.871,84	0,00	Demais Transferências Concedidas	0,00	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	455.051,36	0,15	Movimento de Saldos Patrimoniais	407.186,81	1,72
TOTAL	312.297.441,24	100	TOTAL	23.607.523,76	100,00

Fonte: SIAFI

A disparidade se justifica, principalmente, pelo recebimento de recursos para realizar os pagamentos de despesas de pessoal do Órgão, as quais são realizados somente pela Unidade Reitoria. Conforme informação contida na Nota Explicativa da DVP, a despesa com pessoal e encargos somada à benefícios previdenciários e assistenciais foi de R\$ 199.774.752,67. Ou seja, a maior parcela dos recursos oriundos de “Transferências Financeiras Recebidas”, no Órgão, é utilizada para pagamento de despesas de pessoal pela Reitoria. Além disso, a Reitoria ainda realiza



suas próprias despesas com outros custeios e capital, bem como executa algumas outras em benefício direto aos campi, a exemplo de aquisição de equipamentos estratégicos, como computadores e despesas com projetos de pesquisas e extensão. A parcela restante é descentralizada através de “Transferências Financeiras Concedidas” para execução de despesas com outros custeios e de capital nas unidades gestoras dos campi.

As Transferências Financeiras Resultantes da Execução Orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: a) cota; b) repasse; e c) sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA, movimentados da seguinte forma (mesma sistemática para as concessões):

- a) Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional: cota;
- b) Recursos financeiros recebidos pelo IFS provenientes do MEC: repasse;
- c) Recursos financeiros repassados pela Reitoria aos campi: sub-repasse.

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras, devemos nos reportar ao Balanço Orçamentário (BO).

Conforme mencionado nas Notas Explicativas do BO, que trata do Resultado Orçamentário, os créditos orçamentários movimentados pelos órgãos durante o exercício, não são mais demonstrados na coluna da “Previsão Atualizada” da Receita, mas na coluna das “Despesas Empenhadas”, à medida que são executados (empenhados) e pagos. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita contêm os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão.

As Transferências Financeiras Independentes da Execução Orçamentária são destinadas, em sua grande maioria, ao pagamento de Restos a Pagar. Esse item possui essa denominação por não se referir à execução dos recursos do orçamento relativo ao exercício corrente, mas à execução de orçamento de exercícios anteriores.

No quadro acima, verifica-se que o órgão recebeu até o final do exercício recursos oriundos de transferências financeiras para pagamento de restos a pagar no montante de R\$ 12.419.003,01, sendo que desse total, R\$ 4.020.830,42 foram transferidos às suas unidades vinculadas (Campi), para pagamento de seus compromissos de restos a pagar e o restante foi utilizado no pagamento de RP da própria Reitoria. Sendo que boa parte dos recursos executados pela Reitoria foram aplicados em benefício direto aos campi, mormente, em obras vinculadas à ação de Expansão da Educação Tecnológica, gerida pelo MEC.



9. Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 2020, a geração líquida de caixa foi deficitária em R\$ 837.682,19, apresentando variação percentual negativa entre os períodos analisados de 136,84%, como demonstra a tabela 27.

Tabela 27 – Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa- Saldo Inicial e Final (R\$)

Resultado Financeiro BF x DFC	DEZEMBRO/2020	DEZEMBRO/2019	EVOLUÇÃO (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (Ex. Seguinte)	20.785.074,74	21.622.756,93	-3,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (Ex. Anterior)	21.622.756,93	19.346.823,71	11,76
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-837.682,19	2.275.933,22	-136,84

Fonte: SIAFI 2020.

A tabela 28 demonstra a contribuição das atividades para a diminuição da formação de caixa entre os períodos analisados.

Tabela 28 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – Atividades (R\$)

Atividades	DEZEMBRO/2020	DEZEMBRO/2019	EVOLUÇÃO (%)
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	6.529.810,84	11.709.760,82	-44,24
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-7.367.493,03	-9.433.827,60	-21,90
Total	-837.682,19	2.275.933,22	-136,84

Fonte: SIAFI 2020.

9.1. Atividades operacionais

Ingressos das operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.

Os Ingressos das Atividades Operacionais apresentaram o valor de R\$ 312.926.255,24, que foram a totalidade das entradas de recursos no período. Nesse grupo, o item “Outros Ingressos das Operações” representa quase a totalidade das entradas de recursos, 99,97% (R\$ 312.819.105,91), enquanto o item “Receitas Derivadas e Originárias” detém o restante do saldo do grupo, contribuindo com apenas 0,03% (R\$ 107.149,33).

Outros ingressos das operações

Este subgrupo, conforme tabela seguinte, apresentou um pequeno acréscimo de 2,05%, comparando-se os períodos analisados, com saldo de R\$ 312.926.255,24, em 2020 e R\$ 306.652.639,24, em 2019. Mesmo



assim, como já mencionado, é o item de receitas mais importante do órgão, com quase 100% de participação do total dos ingressos no órgão.

Tabela 29 – Ingressos das atividades Operacionais - Composição

FLUXOS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	DEZEMBRO/2020	DEZEMBRO/2019	EVOLUÇÃO %	PARTICIPAÇÃO (2020) %
Receitas Derivadas e Originárias	107.149,33	412.947,96	-74,05	0,03
Outros Ingressos Operacionais	312.819.105,91	306.239.691,28	2,15	99,97
TOTAL DOS INGRESSOS	312.926.255,24	306.652.639,24	2,05	100,00

Fonte: SIAFI 2020

A quase totalidade deste subgrupo se refere ao item “transferências financeiras recebidas” da União (MEC) para gestão das finalidades do órgão (pagamento de pessoal, despesas correntes, aquisição de material permanente etc.), resultantes da execução orçamentária (repasse e sub-repasses recebidos), e independentes da execução orçamentária (transferências recebidas para pagamento de restos a pagar). Cabe destacar que esse item, participando com R\$ 312.297.441,24, representa 99,80% do total dos outros ingressos das operações no IFS.

A contrapartida deste item é demonstrada no grupo "Transferências financeiras recebidas", do Balanço Financeiro (Ingressos).

Desembolsos das operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

Os desembolsos das operações totalizaram R\$ 306.396.444,40, neste exercício, enquanto os ingressos (das operações) totalizaram R\$ 312.926.255,24, gerando um resultado negativo de R\$ 837.682,19, comparando-se entradas e saídas de recursos somente das atividades das operações.

Tabela 30 – Desembolsos das atividades Operacionais - Composição

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES	DEZEMBRO/2020	DEZEMBRO/2019	EVOLUÇÃO %	PARTICIPAÇÃO (2020) %
Pessoal e Demais Despesas	249.082.499,18	241.660.220,65	3,07	81,29
Transferências Concedidas	33.516.749,41	28.555.735,54	17,37	10,94
Outros Desembolsos Operacionais	23.797.195,81	24.726.922,23	3,76	7,77
TOTAL	306.396.444,40	294.942.878,42	3,88	100,00

Fonte: SIAFI 2020

Destaca-se neste grupo os desembolsos com Pessoal e Demais Despesas, que apresentou um acréscimo de 3,07%, comparando-se os períodos analisados, e altíssima participação no total dos desembolsos das atividades das operações no exercício de referência, 81,29%.



A tabela a seguir nos permite analisar a composição dos desembolsos do subgrupo ora comentado. Os desembolsos por função de governo neste subgrupo, em 2020, totalizaram R\$ 249.082.499,18 e em 2019 totalizaram R\$ 241.660.220,65, representando aumento de 3,07%. Verifica-se que a função Educação apresentou o valor mais significativo do subgrupo, com R\$ 199.972.457,25, ou seja, cerca de 81% do seu total. A maior evolução de desembolso ocorreu na função “Organização Agrária” com um decréscimo de 99,20% em relação ao mesmo período do exercício financeiro anterior.

Tabela 31 - Desembolsos com Pessoal e Demais Despesas - R\$

Desembolsos por Função de Governo	DEZEMBRO/2020	DEZEMBRO/2019	EVOLUÇÃO %	PARTICIPAÇÃO (2020) %
Previdência Social	49.109.387,87	45.218.501,26	8,60	19,72
Educação	199.972.457,25	196.274.527,45	1,88	80,28
Organização Agrária	654,06	-167.191,94	-99,61	0,00
TOTAL	249.082.499,18	241.660.220,65	3,07	100,00

Fonte: SIAFI 2020

9.2. Atividades de investimento

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienação de bens), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>).

Na tabela abaixo, no exercício de 2020, verifica-se que não houve ingresso no fluxo de caixa das atividades de investimento. Enquanto os desembolsos totalizaram R\$ 7.367.493,03, tendo como resultado um fluxo deficitário no mesmo montante.

Nos dispêndios das atividades de investimentos, os maiores valores foram relativos à aquisição de “ativo não circulante”, participando com cerca de 98% do total dos desembolsos neste tipo de atividade.



Tabela 32 – Desembolsos por Função de Governo – Atividades de Investimento (R\$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	DEZEMBRO/2020	DEZEMBRO/2019	EVOLUÇÃO (%)
INGRESSOS	0,00	0,00	-
Alienação de Bens	0,00	0,00	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Outros Ingressos de Investimentos			
DESEMBOLSOS	-7.367.493,03	-9.433.827,60	-21,90
Aquisição de Ativo Não Circulante	-7.225.261,30	-8.900.083,68	-18,82
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			
Outros Desembolsos de Investimentos	-142.231,73	-533.743,92	-73,35
RESULTADO DO FLUXO DE CAIXA – ATIV. INVESTIMENTO	-7.367.493,03	-9.433.827,60	-21,90

Fonte: SIAFI 2020.

Comparando-se a variação total dos fluxos de caixa das atividades de investimento, entre os períodos aqui analisados, nota-se que ocorreu redução percentual de 21,90%. A principal causa desta redução foi a limitação orçamentária que vem ocorrendo desde o exercício anterior definida pelo executivo federal.

9.3. Atividades de financiamento

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Não houve desembolsos nem ingressos referentes às atividades de financiamento no âmbito do IFS no exercício em análise.